

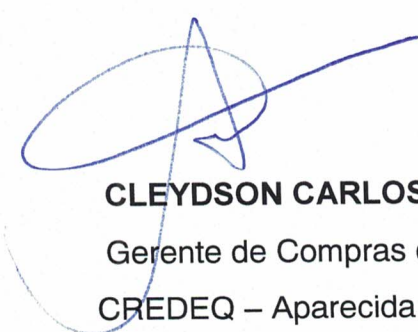
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 8 do Regulamento de Compras do CREDEQ, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **OLTEC DO BRASIL LTDA CNPJ Nº: 02.941.559/0001-41.**

Foi levada em consideração a pontuação obtida no item 5 do Termo de Referência do processo de compras nº 047/2017, e os critérios previstos no art. 8 do Regulamento de Compras:

- Preço;
- Qualidade;
- Prazo de entrega;
- Segurança;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- Atendimento ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

Aparecida de Goiânia, 21 de junho de 2017.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEISON RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral

Membro da comissão especial

FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ

Diretor Administrativo/Financeiro

Membro da comissão especial

GEORGE LOPES DA SILVA

Gerente Administrativo

Membro da comissão especial

ADELSON ALVES DO NASCIMENTO

Comprador

Membro da comissão especial

CARLOS HENRIQUE DE ALVARENGA PARANHOS

Supervisor de Tecnologia da Informação

Membro da comissão especial

FABIO FERREIRA COELHO

Encarregado de Manutenção

Membro da comissão especial